

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 28743**, datado de **2022.04.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.04.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de reconhecimento de interesse público municipal da área do projeto de reformulação do nó de ligação da Rua do Valongo (ER356) com a Estrada Real, na parte coincidente com a restrição da Reserva Ecológica Nacional, que integra o acesso à futura área de acolhimento empresarial de Freixianda, nos termos do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 20.268/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento da submissão do *pedido de reconhecimento de relevante interesse público* formalizado pelo Município junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 16 de setembro de 2021 - para a intervenção coincidente com áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da REN (RJREN) - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, no contexto das obras de urbanização de suporte ao desenvolvimento da futura Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, solicitou aquela entidade da Administração Central (em 03 de março de 2022), diversos elementos, designadamente: -----

- i) Declaração da entidade promotora sobre a inexistência de localização alternativa e as vantagens ambientais da localização pretendida; -----
- ii) Declaração de interesse municipal emitida pela Assembleia Municipal. -----

--- Assim, considerando tudo o que vem de ser referido na informação com a referência 18266 de 10 de março de 2022, com a qual concordamos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Primeiro – declarar que, por ter sido considerada estratégica, por conjugar favoravelmente fatores naturais, de ordenamento do território (Cf. estratégia de desenvolvimento territorial vertida na 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém), geográficos, institucionais, de estrutura da propriedade e de classificação da freguesia como território de baixa densidade, reforçados pela aprovação da candidatura da Área de Acolhimento Empresarial, efetuada ao Programa Operacional Regional do Centro - com um investimento total previsto de 5.280.481,86€ e uma comparticipação financeira FEDER de 3.000.000,00€, não se encontram alternativas à sua localização; -----

Segundo – atendendo à construção e reforço das infraestruturas gerais, e aos arranjos exteriores consagrados no projeto, decorrem impactos ambientais positivos, designadamente no que concerne ao bem ambiental, *água*; -----

Terceiro - concordar com a proposta de reconhecimento de interesse público para a área do projeto de reformulação do nó de ligação da Rua do Valongo (ER356) com a Estrada Real coincidente com a restrição Reserva Ecológica Nacional – que integra o acesso à futura Área de Acolhimento Empresarial da Freixianda, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto - que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

--- À consideração superior,”. -----

--- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Pensava que estes pedidos de reconhecimento de interesse público tivessem acabado com a aprovação do PDM. Aprovámos qui um PDM há dois anos, nem sei se foi assim há tanto tempo, e pensava que tudo isto estava previsto. -----



O nosso sentido de voto não vai nada contra ao facto de se fazer a rotunda. É para demonstrar que aprovámos o documento mais nobre, a maneira como se gere um concelho, aprovado há muito pouco tempo, um trabalho de anos e anos, e continuam a vir estes pedidos. Para nós esta questão não faz sentido nenhum. O que faz sentido é pensar as coisas. É o maior investimento de sempre do Município de Ourém e as coisas não são programadas. Está em espaço REN, tudo bem, mas deveria estar programado, pensado no âmbito do PDM.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Um PDM quando é começado a trabalhar foi, talvez, há dez anos e, há dez anos, talvez nem se imaginasse que iria existir a zona industrial. Terminou há dois anos e já alterou. No ponto seguinte, vamos ter outra situação idêntica, também numa zona industrial, mas que também é necessária. -----

Faz parte de um processo dinâmico que vai acontecendo” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADO POR MAIORIA, COM 05 ABSTENÇÕES DO GRUPO MUNICIPAL PS; 29 VOTOS A FAVOR – 26 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,